

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

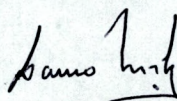
ATO DA REITORIA N. 389 /2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 164 da Lei n. 8.112/90,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula 129330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial da UnB (SGP), para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.000862/00-60 e apresentar a competente Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, devido ao fato de o servidor JESIMIEL DE JESUS SANTOS, matrícula 121347, ter sido declarado REVEL por ato do Presidente da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por não ter atendido, no prazo legal, à citação que lhe foi feita formalmente.

Brasília, 09 maio de 2000.



LAURO MORHY
REITOR